

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 021/2026.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS,
no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela
Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar
a suplementação da dotação abaixo indicada, na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins de adequação
e equalização do orçamento do exercício 2026.

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 33390400000000000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 185.400,00

SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 001 – Câmara Municipal de Vereadores

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO: 33390330000000000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R\$ 59.400,00

DEDUÇÃO: R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 22 de junho de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário